

CAMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7495/2020 - Projeto de lei nº 4/2020

Autor: Poder Executivo

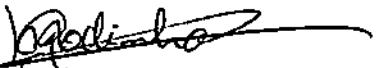
“Altera a redação do inciso III, suprime o item IV e os parágrafos 3º e 4º, todos do artigo 2º da lei municipal nº 4098, de 15 de abril de 2010, que transforma a área rural à margem da Represa de Itupararanga em área de expansão urbana.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 169 e 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15/2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Obras e Serviços Públicos, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.

Secretaria administrativa, em 18 / 8 /2020

Recebi em 01 / 10/2020


Presidente da Comissão – Marly Aparecida Godinho

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

(X) – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18.170-000

Telefone: (15) 3244-1377

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Processo nº 7495/2020 - Projeto de lei nº 4/2020

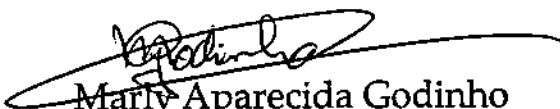
Autor: Poder Executivo

"Altera a redação do inciso III, suprime o item IV e os parágrafos 3º e 4º, todos do artigo 2º da lei municipal nº 4098, de 15 de abril de 2010, que transforma a área rural à margem da Represa de Itupararanga em área de expansão urbana."

PARECER

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto lei.

Sala das Comissões, 01 / 10 / 2020.


Marly Aparecida Godinho
Presidente

Mauro Vieira Machado
Vice-Presidente


Alex Pinheiro da Silva
Membro